



Decreto nº. 009/18, de 29 de janeiro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA**:

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.2369518132015	3.3.90.39.00000	09	R\$ 600.000,00	151
1101.2369518132015	3.3.90.39.00000	04	R\$ 600.000,00	152
TOTAL			R\$ 1.200.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a suplementação determinada no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062006	3.1.90.31.00000	00	R\$ 1.000.000,00	050
TOTAL			R\$ 1.000.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.0612218122039	3.3.90.39.00000	04	R\$ 200.000,00	240
TOTAL			R\$ 200.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 29 de janeiro de 2018.

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em Exercício

***Republicado para sanar incorreção**